



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**Lei n.º 2.346, de 02 de Outubro de 2.013.**

**Autoriza o Executivo Municipal a realizar serviço de terraplanagem à empresa GRIFIT Indústria e Comércio Ltda.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Chefe do Poder Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a executar serviços de terraplanagem no imóvel adquirido pela empresa GRIFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ 13.066.854/0001-79, com a finalidade de instalação da atividade industrial da empresa no Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias já existentes no Orçamento Municipal.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 02 de Outubro de 2.013.

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO  
Prefeito Municipal